

RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia das Docas do Pará - CDP, no uso de suas atribuições, tendo em vista sua prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01, de 03 de maio de 2019, em observância às regras do Decreto nº 6.944/2009, nos seguintes termos:

1 – Os itens 4.2.5, 4.2.7 e 4.2.9, passam a vigor com as seguintes redações:

4.2.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, anteriormente à homologação do resultado final do certame, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Companhia Docas do Pará, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego, nos termos do art. 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

[...]

4.2.7 O candidato convocado para a perícia médica, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do emprego, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver, caso contrário, será eliminado do Concurso Público.

[...]

4.2.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao emprego.

2 – O item 4.1.8, passa a vigor com a seguinte redação:

4.1.8 Os candidatos aprovados nas etapas do Concurso Público, serão convocados pela Companhia Docas do Pará, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a formalização de sua autodeclaração na condição de inscrito como pessoa preta ou parda.

3 – Fica incluído o subitem 9.2.1, nos seguintes termos:

9.2.1 A classificação final dos candidatos observará ao disposto no Anexo II do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

4 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Belém/PA, 26 de setembro de 2019.

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor Presidente